



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 074 /2025

Data: 18 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTOCOLO N° 8386

EM 19/03/2025 às 10:27

Andreie

SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja disponibilizada uma assistente social na área da saúde, bem como a contratação de mais duas assistentes sociais para atuar no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), considerando a crescente demanda por atendimento social no município e a necessidade urgente de um trabalho mais efetivo no enfrentamento da vulnerabilidade social.

Guaíra (PR) em, 18 de março de 2025.

Karina Bach

Vereadora Autora

Justificativa:

A inclusão desses profissionais é de extrema importância para garantir um suporte mais adequado às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco social, permitindo um acompanhamento mais próximo e eficiente. Na área da saúde, a presença de uma assistente social contribuirá para a orientação e o encaminhamento de pacientes em situação de vulnerabilidade, promovendo a integração entre os serviços de saúde e as políticas de assistência social.

No CRAS e CREAS, a ampliação da equipe proporcionará um atendimento mais ágil e eficaz às famílias em situação de risco social, fortalecendo assim as políticas públicas de assistência no município.

Diante da relevância e urgência dessa demanda, solicito que seja realizada a análise e as providências cabíveis para viabilizar essa ampliação de forma célere, com o objetivo de garantir um atendimento de qualidade e a promoção da dignidade humana.